Câmara Municipal de Ipu
Av. Ver. Francisco das Chagas Farias – centro
CEP. 62.250.000 Ipu-Ceará

Ipu, 29 de Abril de 2025.

Projeto de Lei nº 21 /2025

Projeto de lei, aprovado na sessão do dia 20/05/25 por unanimidade dos vereadores presentes Ipu 20/05/25

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, resolve **propor** a Prefeita Milena Damasceno Carneiro o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criada a Rua do Rosário no bairro da Boa Vista, localizando-a de forma georreferenciada como mostra plantas e RRT em anexo.

Art. 2º Segue em anexo projeto referencial que consta como parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa

Este projeto de lei se baseia no fato de que o vereador que este propõe, nas atribuições de sua função, para efeito de esclarecimento do trabalho do legislativo a toda população ipuense, visa sempre o bem estar da população e o crescimento de forma ordenada do nosso município seguindo a lei de ocupação do solo e o código de postura.

Elisafran Carneiro Mororó

Vereador

RECEBIDO EM 29/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Às 14h37

Quadro de Assinaturas

RT: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASA NOVA

Observações:

- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao projetista.
- Fica assegurado aos profissionais, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

CLIENTE: JOÃO BATISTA V. DE FARIAS - ME

PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO VASCONCELOS, SN - BOA VISTA - IPU - CEARÁ

ESCALA: 1/200

Revisão: DESENHISTA

Data: ABRIL/25

Etapa: EP

Prancha: 01

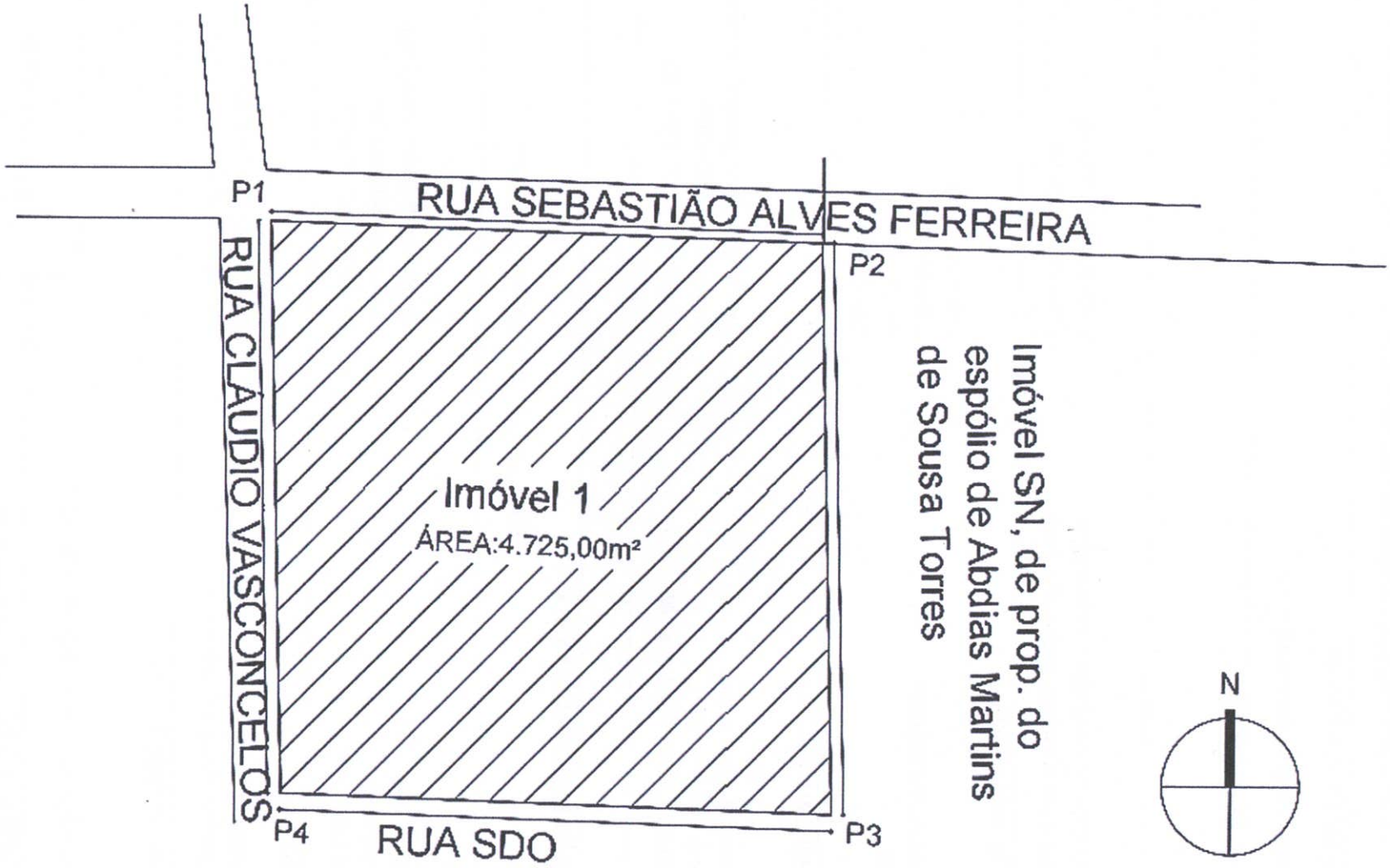

Documento assinado digitalmente

gov.br

SAMELA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 14/04/2025 12:57:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CASA NOVA

RT: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE

Observações:

- Todas as medidas deverão ser conferidas no contexto da obra.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas das desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao projetista.
- Fica assegurado aos profissionais, autores deste projeto, todos os direitos autorais, na tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito à [illegible] da legislação.

CLIENTE: JOÃO BATISTA V. DE FARIAS - ME

PROJETO: RET. DE ÁREA

ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO VASCONCELOS, SN - BOA VISTA

Revisão: DESENHISTA

Etapa: EP

ESCALA: 1/200

Data: ABRIL/25

Prancha: 01

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15448865

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SÂMELA OLIVEIRA DE SOUSA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 084.XXX.XXX-65
Nº do Registro: 00A3087255

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15448865I00CT001
Data de Cadastro: 08/04/2025
Data de Registro: 09/04/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40 Boleto nº 22070879 Pago em: 09/04/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOAO BATISTA VIRGILIO DE FARIAS ME
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$10.000,00

CPF/CNPJ: 20.XXX.XXX/0001-27
Data de Início: 08/04/2025
Data de Previsão de Término: 08/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: SEBASTIAO ALVES FERREIRA
Bairro: BOA VISTA

CEP: 62250000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: IPU/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 4.725,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Levantamento topográfico planialtimétrico em Ipu - CE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

SI15448865I00CT001 JOAO BATISTA VIRGILIO DE FARIAS ME INICIAL 08/04/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SÂMELA OLIVEIRA DE SOUSA, registro CAU nº 00A3087255, na data e hora: 2025-04-08 18:42:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMELA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 10/04/2025 15:57:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS

L. NETO
ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES
www.lnetoengenharia.com

SOLICITANTE: JOÃO BATISTA V. FARIAS
END.: RUA CLÁUDIO VASCONCELOS, SN – BAIRRO BOA VISTA
IPU – CE
MATRÍCULA: _____– CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IPU-CE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este devido Memorial tem como objetivo de tratar os procedimentos cartorários do imóvel para fins de RETIFICAÇÃO, registros e escrituração pública.

2. APRESENTAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL

3. RETIFICAÇÃO

3.1 – Imóvel 1

TRATA-SE DE UM TERRENO URBANO DE FORMATO REGULAR, localizado na RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, SN, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Ipu – Ceará do esquerdo, de quem vai de LESTE a OESTE. Das dimensões do mesmo, se encontram desta maneira, com a frente partindo do Ponto P1 (Lat.: 310709,00m L, Long.: 9520598,00m S) ao Ponto P2, em azimute 92,15°, Medindo 67,50 m (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros) de FRENTE para o NORTE, confinando-se com o alinhamento da Rua Sebastião Alves Ferreira; de um LADO para o LESTE (NASCENTE), Partindo deste último ponto até o P3, em azimute 273,15°, medindo 70,00 m (setenta metros) confinando-se com um imóvel sem numeração do Espólio de Abdias Martins Sousa Torres; Dos Fundos, para o SUL, partindo deste último até o ponto P4, em azimute 364,15°, medindo 67,50 m (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros) confinando-se com o alinhamento para a Rua SDO; De um outro lado para o OESTE (POENTE), partindo deste último até o ponto P1, origem da poligonal, medindo 70,00 m (Setenta metros) confinando-se com o alinhamento para a Rua Cláudio Vasconcelos. Ao todo perfaz uma área total de 4.725,00m² (Quatro mil e setecentos e vinte e cinco metros quadrados).

4. DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento planimétrico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao dispõe o § 14 do artigo 213 da LPR. Verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo , responderá(ão) o(a-s) requerentes(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais (Art. 955, III do provimento 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMELA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 14/04/2025 12:29:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ipu, Ceará – 01/04/2024

SÂMELA OLIVEIRA SOUSA
A00A3087255
ARQUITETA